Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27904 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 16 de Março de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.984
DE 15 DE MARÇO DE 2018

Homologa a Portaria Normativa nº 64, de 12 de janeiro de 2018, que estabelece o Perfil Profissiográfico do Oficial PM a ser exigido em Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art.84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n.º 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o que consta do art. 10, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), alterada pela Lei Complementar nº 109, de 16 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Portaria Normativa nº 64, de 12 de janeiro de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, que estabelece o Perfil Profissiográfico do Oficial PM a ser exigido em Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Sergipe, que com este Decreto é publicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2018; 197° da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
G A B I N E T E D O C O M A N D A N T E

PORTARIA NORMATIVA Nº 064/2018-GCG

Estabelece o Perfil Profissiográfico do Oficial PM a ser exigido em Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições previstas no art. 4º e inciso III, do art. 17, da Lei nº 3.669, de 09 de novembro de 1995, Lei de Organização Básica e, considerando o que prescreve o art. 10, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, Estatuto dos Policiais Militares, alterado pelas Leis Complementares nº 109, de 16 de agosto de 2005 e nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e
Considerando a necessidade de estabelecer o Perfil Profissiográfico do Oficial PM a ser exigido dos candidatos ao Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Sergipe, como critério de avaliação durante a realização da etapa da avaliação psicológica,

RESOLVE:

Art. 1º. O Perfil Profissiográfico do Oficial PM, a ser utilizado como critério de avaliação durante a realização da Avaliação Psicológica em concursos públicos para ingresso na Corporação, será o constante do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º. Consideram-se requisitos físicos e mentais para compor o Perfil Profissiográfico do Oficial PM para ingresso na Corporação:
I - nível de instrução: Ensino superior (Bacharel em Direito);
II - adaptabilidade ao cargo: Curso de Formação de Oficiais (CFO);
III - iniciativa necessária: capacidade de liderança, executar ordens e instruções recebidas, tomar decisões baseadas em precedentes ou não, conforme a situação exija;
IV - esforço mental: médio, com organização de planejamento simplificado, para tomada de decisão imediata e trabalho repetitivo;
V - atenção visual: normal;
VI - perfil psicológico: constante no Anexo Único desta Portaria;
VII - esforço físico: bom condicionamento físico.
Art. 3º. A Avaliação Psicológica adotará critérios científicos objetivos e serão utilizados instrumentos definidos de acordo com o perfil profissiográfico exigido ao candidato, sendo composta de aplicação coletiva dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas.
Art. 4º. Para a realização dos exames psicológicos e atos pertinentes ao processo serão utilizados procedimentos e instrumentos técnicos que atendam as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia.
Art. 5º. O exame psicológico, com caráter eliminatório, destina-se a avaliação do perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua aptidão, capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo como oficial da policial militar, de acordo com os parâmetros do perfil profissiográfico estabelecido para o cargo, conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 6º. O presente perfil profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a ingresso no Curso de Formação de Oficiais, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis), estas classificadas como: “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a 3ª Seção do EMG e os demais segmentos interessados adotar as providências necessárias em suas respectivas áreas de responsabilidade.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2018.

Marcony Cabral Santos - **Cel QOPM**
Comandante-Geral da PMSE

ANEXO ÚNICO

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
• **Descrição**: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
• **Dimensão**: elevado.

2. ANSIEDADE:
• **Descrição:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
• **Dimensão**: baixo.

3. ANGÚSTIA:
• **Descrição**: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
• **Dimensão**: baixo.

4. IMPULSIVIDADE:
• **Descrição**: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
• **Dimensão**: ausente.

5. AUTOCONFIANÇA:
• **Descrição**: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
• **Dimensão**: adequado.

6. **RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO**:
• **Descrição**: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
• **Dimensão**: adequado.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
• **Descrição**: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
• **Dimensão**: elevado.

8. AGRESSIVIDADE:
• **Descrição**: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
• **Dimensão**: baixo.

9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
• **Descrição:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
• **Dimensão**: adequado.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

10. INICIATIVA:
• **Descrição**: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
• **Dimensão**: adequado.

11. **POTENCIAL DE LIDERANÇA**:
• **Descrição**: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
• **Dimensão**: elevado.

12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
• **Descrição**: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
• **Dimensão**: adequado.

13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):
• **Descrição**: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
• **Dimensão**: adequado.

14. CRIATIVIDADE:
• **Descrição**: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
• **Dimensão**: adequado.

15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
• **Descrição:** capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
• **Dimensão**: elevado.

16. **SINAIS FÓBICOS**:
• **Descrição**: medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;
• **Dimensão**: ausente.

17. RESPONSABILIDADE:
• **Descrição**: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
• **Dimensão**: elevado.

18. AMBIÇÃO:
• **Descrição**: desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio;
• **Dimensão**: adequado.

19. ASSERTIVIDADE:
•**Descrição**: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
• **Dimensão**: adequado.

20. **CORAGEM**:
• **Descrição**: qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;
• **Dimensão**: elevado.

21. DISCIPLINA:
• **Descrição**: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
• **Dimensão**: elevado.

22. ORGANIZAÇÃO:
• **Descrição**: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
• **Dimensão**: elevado.

23. **PERSEVERANÇA**:
• **Descrição**: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
• **Dimensão**: adequado.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE MARÇO DE 2018

Reverte, Policial Militar, da situação de agregado, para retornar ao Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; de acordo com o Ofício nº 206, de 27 de fevereiro de 2018, do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

R E V E R T E R

Da situação de agregado, o Soldado PM ***SÉRGIO EMMANUEL VIANA AMOR DIVINO,*** CPF nº 014.613.475-30, e, consequentemente, retornar ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Estado de Sergipe, por ter sido cessado os motivos da sua agregação, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Aracaju, 15 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE MARÇO DE 2018

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Técnico-Operacional III, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 616/2018, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 02 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 05 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação de ***SANDRA ALMEIDA SILVA,*** CPF (MF) nº 362.088.415-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional III, Símbolo CCS-10, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 15 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 05/2016
C) Nº DO PROCESSO	013.000.00489/2018-1
D) MODALIDADE/Nº	CONVITE Nº 001/2016
E) CONTRATADA	GUGART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
F) ADITIVO DE PRAZO	PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 10/03/2016 A 10/03/2017 1º TERMO ADITIVO: 10/03/2017 A 10/03/2018 2º TERMO ADITIVO: 10/03/2018 A 10/03/2019
G) Nº DO PARECER JURIDICO	1636, de 09/03/2018
ARACAJU/SE, 15 DE MARÇO DE 2018. BELIVALDO CHAGAS SILVA SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 095/2018
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter Permanente, composta pelos servidores MARCO AURÉLIO MONTEIRO, Auditor Técnico de Tributos, R.G. nº 0.424.599-7/SE, ANTÔNIO CARLOS MANGUEIRA TAVARES, Auditor Técnico de Tributos, R.G. nº 0.130.687-1/SE, e CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 560.484-2/SE, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores MARIO SÉRGIO RORIZ SILVA CRUZ, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 471.001-0/SE e ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 766.316-1/SE, são membros suplentes a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o "caput" deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, R.G. 273.231-9/SE.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, CRISTIANE TODESCHINE, CPF: 986.610.945-34 e R.G. 1.333.352/SE e como Suplente FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO, CPF: 991.532.625-49 e R.G. 847564622/BA, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente a R$ 400,00 (Quatrocentos reais), na forma do artigo 3º § 1º , do Decreto nº 30.958 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único - A dedicação integral a que se refere o "caput" deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Aracaju, 14 de março de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 096/2018
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Temporário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter temporário, composta pelos servidores MARCO AURÉLIO MONTEIRO, Auditor Técnico de Tributos, R.G. nº 0.424.599-7/SE, ANÁDJA INDAYÁ ANDRADE, Auditor Técnico de Tributos,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

R.G. nº 385.547-3/SE e ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 766.316-1/SE, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 560.484-2/SE, e ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO, Auditor Fiscal Tributário I, R.G. nº 806.063-0/SE, são membros suplentes a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o "caput" deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, R.G. 273.231-9/SE.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 979.819.075-00 e R.G. 1.228.834/SE, e como suplente PATRÍCIA REGINA LEÓ CAVALCANTI NUNES, CPF: 000.021.085-42 e R.G.1.313.576/SE para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente no valor equivalente a R$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 30.958 de 02 de fevereiro de 2018. Parágrafo único - A dedicação integral a que se refere o "caput" deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Aracaju, 14 de março de 2018
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 98
DE 13 DE MARÇO DE 2018

Disciplina e estabelece formas de controle de consumo de óleo diesel nas embarcações pesqueiras para o ano de 2018, a ser fornecido pela Petrobrás Distribuidora S/A com isenção do ICMS, identifica a frota pesqueira do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 847 e no Item 43 da Tabela I do Anexo I, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n º 21.400, de 10 de dezembro de 2002;

Considerando o disposto no Convênio ICMS n° 58, de 31 de maio de 1996, e no Protocolo ICMS n°. 08, de 31 de maio de 1996;

Considerando ainda as Portarias nº 2.537, de 28 de dezembro de 2017, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a cota anual de até 2.665.129,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e nove) litros de óleo diesel a ser distribuída com isenção do ICMS à frota pesqueira em operação no Estado de Sergipe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, observada a quantidade de óleo estabelecida para cada embarcação conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica a Petrobrás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0282-95 autorizada a fornecer o total de litros estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo deve ser observado o disposto no inciso III do Item 43 da Tabela I do Anexo I do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

Art. 3º A associação que fornecer óleo diesel a proprietário da embarcação que seja filiado a outra associação deve exigir do proprietário do barco comprovante de consumo da outra entidade, para efeito de controle do volume a que o mesmo tem direito.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no "caput" deste artigo, o proprietário da embarcação deve comunicar o fato à sua entidade principal, para efeito de controle do seu consumo por parte desta.

Art. 4º A Petrobrás Distribuidora S/A deve emitir nota fiscal de ressarcimento, conforme art. 120 do RICMS, para efeito de ressarcimento do imposto, e remetê-la à GERGRUPE, juntamente com as cópias das notas fiscais de fornecimento de óleo diesel para as embarcações.

Parágrafo único. Não será objeto de ressarcimento a cota que exceder o volume anual fixado por embarcação.

Art. 5º A Petrobrás Distribuidora S/A ao fornecer o óleo diesel com isenção do ICMS, deverá elaborar, mensalmente, relatório contendo no mínimo as informações abaixo, devendo entregá-lo à GERGRUPE quando do pedido de ressarcimento do imposto:

I - nome e número de registro da embarcação;

II - identificação do beneficiário, conforme Anexo Único;

III - número e data da nota fiscal de abastecimento;

IV - quantidade cumulativa e valor do óleo diesel fornecido mensalmente.

Art. 6° Para efeito do disposto na Nota 1 do Item 43 da Tabela I do Anexo I do RICMS, a Petrobrás Distribuidora S/A deve encaminhar para a PETROBRÁS a nota fiscal de ressarcimento, após homologação da SEFAZ e cópia do relatório de que trata o art. 5º desta Portaria, para fins de elaboração e cálculo do valor da subvenção federal.

Art. 7° Ficam o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pirambu - CONDEPI, a Associação dos Produtores de Pesca de Pirambu - APPP, e a Associação dos Armadores de Pesca da Grande Aracaju - ASAPAJU, responsáveis pelo preenchimento do "MAPA DE CONSUMO E ACOMPANHAMENTO MENSAL DE ÓLEO DIESEL PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS" - Anexo Único, criado por esta Portaria, e sua respectiva entrega à GERGRUPE, até o dia 20 do mês subsequente ao da aquisição do combustível.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 13 de março de 2018.
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 98
DE 13 DE MARÇO DE 2018
ANEXO ÚNICO
MAPA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS DO ESTADO DE SERGIPE
MÊS DE REFERÊNCIA:

ORDEM	A Nome das Empresas Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	B Nome do Barco Nº de Titulo da Capitania dos Portos	C Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	D Previsão de Consumo Óleo Diesel no Período de 01 a 12/2018 (litros)	E Total de litros utilizados no mês cumulativamente com meses anteriores	F (D-E) Total de litros a utilizar
01	ADALBERTO DOS SANTOS FILHO 149.403.885-49	ESPERANÇA I 2610075341	SE00002380	34.321,00		
02	ADRIANA DOS SANTOS 834.802.245-87	OSEIAS I 2210061873	SE00213735	34.321,00		
03	AGAUDANTAS DE ALMEIDA 209.313.105-63	ENG III 2610078978 ENG IV 2610107919	SE00070309 SE00168387	57.774,00 75.506,00		
04	BERNARDO SOARES BARROSO 113.973.303-68	SAMARITANO II 2610016930	SE00002274	34.321,00		
05	CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS CRUZ 588.700.595-53	TIMONEIROS III 2610017367	SE00002316	68.642,00		
06	CLÁUDIO ROBERTO NOBRE DA ROCHA 265.295.725-20	RENATA I 1810031192	SE00002118	68.642,00		
07	ELSE ALVES DE MORAIS SANTOS NETA 034.919.455-69	OTAVIO 2610079745	SE00002534	51.481,00		
08	ERIVALDO BEZERRA DA SILVA 588.153.175-20	KING II 2610016450	SE00213425	51.481,00		

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

09	EVERTON DOS SANTOS FERREIRA 008.458.855-10	ESTRELA DO MAR I 2610077645	SE00002486	34.321,00		
10	FERNANDO DE JESUS SOARES 126.814.745-15	AMIZADE I 2610069880	SE00234127	40.041,00		
11	FLÁVIO LAURENTINO DOS SANTOS 092.070.894-32	ELIZABETE – II 2210149941	AL00213747	33.281,00		
12	GEENES RAMOS DOS SANTOS 412.699.775-04	G & G MAR 2610077564	SE00049304	51.481,00		
13	GETRAN MARQUES DE SANTANA 530.353.647-53	ELMARQUES II 2610077602	SE00002478	51.481,00		
14	GILVANIO DA SILVA ANDRADE 014.583.985-01	ANDRADE 2610078765	SE00228726	26.625,00		
15	GINEIDE TELES B. 0 DO E. SANTO 591.648.165-91	AJUMAR 2610078960	SE 00002498	68.642,00		
16	GIVALDO BIZERRA LIMA 235.204.345-04	FALCÃO DO MAR 2610077025 SURFISTA 2610016069 SURFISTA II 2610075731	SE00002448 SE00002258 SE00070321	68.642,00 51.481,00 68.642,00		
17	GIVELTON CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 930.481.225-91	LUZ DO SOL V 2610076657	SE00213829	35.361,00		
18	HERBERT MACHADO BORGES 000.386.845-19	EMBELEZE 2610074824	SE00070367	51.481,00		
19	JAILTON AMARO SANTOS 143.457.491-15	VINYCIUS I 3410230629	ES0010488-7	101.618,00		
20	JOAQUIM CALHEIROS MACHADO 142.580.214-15	GUGU 2610076860	SE00002436	34.321,00		
21	JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO 026.014.564-50	TIMONEIROS 2610076444	SE00070359	51.481,00		
22	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA 859.984.784.87	LETÍCIA VITÓRIA 2610075456 LETÍCIA VITÓRIA II 2210127670	SE00213259 SE00002190	51.481,00 40.041,00		
23	JOSELIA CRUZ FREIRE DE CARVALHO 340.115.525-34	LUANA L 2610108729 LUANA LI 2610108711	SE0023401 SE00234037	68.642,00 68.642,00		
24	JOSUÉ MORAES DE SOUZA 347.842.335-04	JACIARA 2610016506	SE00039627	68.642,00		
25	LUIZ CARLOS ALVES SOARES 310.270.549-49	MARCELO – X 2210044685	AL00213759	34.321,00		
26	MANUEL JAILTON SANTOS 347.845.355-00	BAMBULUA 2610077491	SE00002464	34.321,00		
27	MARCELA BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO 062.206.885-70	MUGAU 2610017189	SE00230857	34.321,00		
28	MARIA DE LOURDES GOMES 274.497.775-68	LETÍCIA VITÓRIA I 1620006073	SE00257371	51.481,00		
29	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA 478.102.035-68	GIVALDINHO 2610078994	SE00002506	102.963,00		
30	MARIA ELIENE DOS SANTOS 018.000.215-50	CESAR I 2610015968 CESAR-BAMBU 2610076851	SE00070405 SE0027910-V9	51.481,00 40.041,00		

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

31	MARIA ISABEL DOS REIS 590.900.575-87	MANUEL REIS 2610074255	SE00002366	51.481,00		
32	MARIA LIGIA SILVA 590.801.325-00	MAXIMUS X 2610078927 RONALDO I 2610076762	SE00213557 SE00002414	68.642,00 51.481,00		
33	MARIA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA 260.011.364-91	JERUSALÉM II 242.010.8841	SE00162819	34.321,00		
34	MARIA ROZILDA DOS SANTOS 693.205.005-68	NETUNO XD 2610079371	SE00002520	40.041,00		
35	MARLUCE LIMA FARIAS 976.790.205-82	ATLÂNTICO 2610076169 PORTO REAL I 2610064357	SE00070437 SE00070441	51.481,00 51.481,00		
36	PATRICIA MOURA DA SILVA 662.635.225-34	WILLIAM I 1620007967 WILLIAM II 2610016116	SE00168391 SE00070455	64.066,00 51.481,00		
37	ROMENIQUE DE JESUS SOARES 020.089.725-00	ALANIS I 2610076746 ALANIS II 2610077653	SE00213317 SE00213411	28.601,00 34.321,00		
38	RONALDO BISPO DOS SANTOS 013.073.145-54	RONALDO X 2610108281	SE00213285	68.642,00		
39	ROSYMEIRE BISPO DOS SANTOS 992.406.535-20	KAROLINE 2610075847	SE00002400	34.321,00		
40	VALDIR GONÇALVES GARCIA 878.669.275-53	YAMAR II 2210102685	SE00039631	34.321,00		
41	VALDSON GOMES DOS SANTOS	G. SANTOS 1620016095	SE00002084	28.601,00		

	068.419.535-68	JOÃO VICTOR 2610075260	SE00002378	40.041,00		
42	WELTON DA SILVA ANDRADE 006.452.345-40	CASSIANO 2610062087	SE00002330	40.041,00		

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N.º 099
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Prorroga, excepcionalmente, o prazo de pagamento das receitas "ICMS antecipação tributária sem encerramento da fase de tributação, ICMS antecipação tributária com encerramento da fase de tributação e ICMS complementação de alíquota interestadual - Simples Nacional" relativas à referência fevereiro/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 27 de dezembro de 1996, e no art. 847 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1° Fica prorrogado, excepcionalmente, do dia 25 para o dia 29 de março de 2018, o prazo de pagamento das receitas ICMS antecipação tributária sem encerramento da fase de tributação, ICMS antecipação tributária com encerramento da fase de tributação e ICMS complementação de alíquota interestadual - Simples Nacional, relativas à referência fevereiro/2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de março de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/2018
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter Permanente, composta pelos servidores MARCO AURÉLIO MONTEIRO, Auditor Técnico de Tributos, R.G. nº 0.424.599-7/SE, ANTÔNIO CARLOS MANGUEIRA TAVARES, Auditor Técnico de Tributos, R.G. nº 0.130.687-1/SE, e CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 560.484-2/SE, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores MARIO SÉRGIO RORIZ SILVA CRUZ, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 471.001-0/SE e ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 766.316-1/SE, são membros suplentes a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o "caput" deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, R.G. 273.231-9/SE.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, CRISTIANE TODESCHINE, CPF: 986.610.945-34 e R.G. 1.333.352/SE e como Suplente FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO, CPF: 991.532.625-49 e R.G. 847564622/BA, para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente a R$ 400,00 (Quatrocentos reais), na forma do artigo 3º § 1º , do Decreto nº 30.958 de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único - A dedicação integral a que se refere o "caput" deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Aracaju, 14 de março de 2018
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 101/2018
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Disciplinar de caráter Temporário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II, VI e VII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei nº 4.483, alterada pela Lei 5.888 de 26/05/2006.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão Disciplinar, de caráter temporário, composta pelos servidores MARCO AURÉLIO MONTEIRO, Auditor Técnico de Tributos, R.G. nº 0.424.599-7/SE, ANÁDJA INDAYÁ ANDRADE, Auditor Técnico de Tributos, R.G. nº 385.547-3/SE e ISRAEL BATISTA FRANÇA JÚNIOR, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 766.316-1/SE, para sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades, porventura, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e, se for o caso, sugerir penalidade a ser imputadas aos respectivos autores.

§ 1º - Os servidores CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE ANTUNES, Auditor Fiscal Tributário, R.G. nº 560.484-2/SE, e ROSA CRISTINA COSTA SAMPAIO, Auditor Fiscal Tributário I, R.G. nº 806.063-0/SE, são membros suplentes a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º - Para secretariar os trabalhos da Comissão, de que trata o "caput" deste artigo, fica designada a servidora SÔNIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, R.G. 273.231-9/SE.

Art. 2º Fica, na forma do artigo 8º, § 4º da Lei nº 4.483 de 16 de dezembro de 2001, designado o Procurador do Estado, KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 979.819.075-00 e R.G. 1.228.834/SE, e como suplente PATRÍCIA REGINA LEÓ CAVALCANTI NUNES, CPF: 000.021.085-42 e R.G.1.313.576/SE para participar das audiências de instrução e oitiva dos envolvidos, inclusive das testemunhas, apenas com direito a voz, e para emitir parecer escrito, previamente a votação.

Art. 3º Os membros da Comissão, constituída nos termos desta Portaria, inclusive a servidora designada para atuar como Secretária, bem como o Procurador do Estado designado, dedicarão tempo integral aos trabalhos de apuração das irregularidades denunciadas mediante Sindicância Administrativa ou Inquérito Administrativo, conforme o caso, sem prejuízo das vantagens, que lhe são atribuídas, pelo exercício das funções normais, inerentes ao cargo que ocupa, assegurando-lhes, também um adicional de participação no valor equivalente no valor equivalente a R$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 30.958 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo único - A dedicação integral a que se refere o "caput" deste artigo, é limitado ao período de duração dos respectivos procedimentos de apuração, e não implica em vedação ao exercício das funções normais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, pelo prazo de 30(trinta) dias.
Aracaju, 14 de março de 2018

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 0029/2018 - GERDEPE/SEFAZ
DE 15 DE MARÇO DE 2018

Renova e substitui membro da Comissão de Trabalho Técnico, que analisa os Requerimentos de Concessão ao direto à REVCOF E REVCAD (parte coletiva) do FINATE, de que trata a Lei nº 8.171, de 21 de dezembro de 2017 e Decreto nº 30.860, de 05 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; art. 55, inciso VIII e XVI da lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, combinado com art. 4º, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); e

Considerando a demanda dos requerimentos do FINATE com direito à REVCOF (parte coletiva do fisco) pelos pensionistas originários das carreiras do Fisco Estadual, assim como os pedidos de concessão de direito à REVCAD (parte coletiva administrativa), dos inativos e pensionistas do quadro funcional da SEFAZ, com fulcro na Lei nº 8.171, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto nº 30.860, de 05 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos de processamentos e dos critérios de análises dos requerimentos relacionados à concessão de direito à REVCOF E REVCAD, relativos à documentação apresentada que comprove o preenchimento dos requisitos determinados pela Lei nº 8.171, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto nº 30.860, de 05 de outubro de 2017;
Considerando ainda, que os requerimentos formulados devem ser encaminhados para parecer da PGE;

RERSOLVE:

Art. 1º - Renomear Comissão de Trabalho, que analisa os requerimentos dos pensionistas do quadro fisco estadual e inativos e pensionistas da Administração Geral PCCV - do quadro da SEFAZ, que ingressam com pedido de concessão ao direto à REVCOF e REVCAD, (parte coletiva) do FINATE.

Art. 2º - Substituir o servidor Márcio Farias Barreto, CPF/MF nº 534.506.715-53, por Valter José dos Santos, CPF/MF nº 103.711.845-68.

Art. 3º - A referida Comissão de Trabalho fica constituída pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual ou superior período, a critério do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 4º - Pela participação desta Comissão será concedido o adicional de participação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sem prejuízo dos seus respectivos direitos e vantagens funcionais regulares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, com vigência até 30 de junho do ano fluente. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Aracaju, 15 de março de 2018.

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 016.000.01266/2018-4
OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação no Ambiente Computacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
BASE LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/03/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 028
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
10101 Procuradoria Geral do Estado			
Atividade:	03.123.0017.0818 Honorários Periciais		**25.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	25.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15401 Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual			
Atividade:	04.128.0017.2163 Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe		**126.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	126.000,00
	TOTAL		**151.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
10101 Procuradoria Geral do Estado			
Atividade:	03.122.0030.0038 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado		**25.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	25.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15401 Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual			
Atividade:	04.128.0017.2163 Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe		**126.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	126.000,00
	TOTAL		**151.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 044/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº. **044/2018,** que tem como objeto a aquisição de veículos, tipo: 01 pick-up e 05 veículos de passeio para atender ao Plano do Trabalho do Convênio nº 825.740/2015, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional-MI e a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, originado da Emenda Parlamentar - Código SICONV 5300036910005 - SDR/MI-2029. Tendo em vista a divergência do edital com o cadastramento no site do BB licitações-e.
Aracaju, 13 março de 2018.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo destinados à ampliação da capacitação profissional e implantação de oficina permanente de Padaria no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto, no âmbito do Convênio nº 813709/2014 (PROCAP I).. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.101. **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 14.424.0041 **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0095. **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52 **FONTE DE RECURSO**: 01200/0224. **DATA DE ABERTURA**: 03/04/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 03/04/2018 às 09:00 horas. (horário de Brasília). **NO SÍTIO**: **www.bb.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 1240/2018 - **PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e **www.bb.licitacoes-e.com.br Órgão Solicitante**: SEJUC (79) 3179-7502 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 13 de março de 2018

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2018.

OBJETO: Aquisição de veículos, tipo: 01 pick-up e 05 veículos de passeio para atender ao Plano do Trabalho do Convênio nº 825.740/2015, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional-MI e a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, originado da Emenda Parlamentar - Código SICONV 5300036910005 - SDR/MI-2029. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 17.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.606.0022 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1140. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.50. **FONTE DE RECURSO:** 0101. **DATA DE ABERTURA:** 28/03/2018 **às** 09:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 28/03/2018 **às** 09:30horas**. (**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 477/2018/PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAGRI: tel. (0XX79) 3179-4514 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3226-2246, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 13 de março de 2018.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) torna pública a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º **017/2018,** que tem por objeto a Contratação centralizada de empresa especializada em prestação de serviços de locação eventual de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com suprimento de combustíveis, a fim de atender às necessidades dos órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Governo de Sergipe,para análise enviada pelos licitantes, diante disto, prorrogo o prazo de **Acolhimento de Propostas para 23/03/2018, às 8.30h, a Abertura de Propostas e a Sessão de Disputa para 23/03/2018, respectivamente, às 9h30m.**

Aracaju, 15 de março de 2018.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ERRATA

Torno público a presente Errata referente ao 1º extrato parcial da ata de julgamento do PE nº. 384/2017 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, em suprimento às necessidades da Secretaria de estado da Saúde - SES, **publicado em 22 de dezembro de 2017, folha 06:**
Onde se Lê:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
30	FENTANILA, CITRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 78,5 MCG/ML+DROPERIDOL 2,5 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	10.000	10,46	CRISTÁLIA

Leia-se:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
30	FENTANILA, CITRATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 78,5 MCG/ML+DROPERIDOL 2,5 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	10.000	10,45	CRISTÁLIA

Aracaju/SE, 15 de março de 2018.

Wellington Melo
Pregoeiro/Seplag.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos gerais, em suprimento às necessidades da Secretaria de estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.487.170/0001-66					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
11	Meio de contraste - solução iônica contendo meglumina, contraste iônico a base de meglumina 650,90mg/ml+sodio 96,6mg/ml 50ml.	Frasco-Ampola	2.500	55,10	GUERBET

Os lotes 10, 16 e 18 restaram FRACASSADOS.

Aracaju/SE, 14 de março de 2018.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 14 de março de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
2º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos sob ação judicial no CASE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 21.774.568/0001-30					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
13	Aripiprazol - Concentracao/ Dosagem 10 Mg	Comprimido	2700	9,60	Unichem
15	Aripiprazol - Concentracao/ Dosagem 20 Mg	Comprimido	2700	18,33	Unichem
16	Aripiprazol - Concentracao/ Dosagem 30 Mg	Comprimido	1080	27,50	Unichem
CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
32	Divalproato De Sodio - Concentracao/Dosagem 500 Mg	Comprimido	5940	1,92	Abbott
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	Marca
48	Gabapentina - Concentracao/ Dosagem 300 Mg	Capsula	15120	1,52	Prati
49	Gabapentina - Concentracao/ Dosagem 400 Mg	Capsula	16200	1,85	Prati

Os lotes 19, 20, 21, 91, 101, 102, 105, 141, restaram FRACASSADOS.

Aracaju/SE, 13 de março de 2018.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 13 de março de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SEPLAG,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 5.380, de 1º de julho de 2004, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 015.000.00998/2018-5, relativo à devolução de valores, decorrente da apuração de eventual abandono de cargo público apurado no Processo Administrativo n.º 018.000.19826/2013-3, referente ao servidor público **ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE, CPF n.º 003.381.345-06**, considerando a não apresentação de defesa pelo mesmo, inobstante a sua convocação por meio de Aviso de Recebimento - AR, resolve **CONVOCAR O SR. ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE, CPF n.º 003.381.345-06,** por meio do presente Edital, para comparecimento à Superintendência-Geral de Recursos Humanos, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 346, São José, Aracaju/SE, CEP 49.015-320, Fone (79) 3226-2232 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, e apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado.

Aracaju, 13 de março de 2018.

ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA
Superintendente-Geral de Recursos Humanos
SGRH/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 015/2018
CONTRATADA: FORJAS TAURUS S.A. (CNPJ: 92.781.335/0001-02)
OBJETO : Aquisição de Carabinas .40.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993.
CONVÊNIO: 237/2013 (789486/2013) e 239/2013 (789489/2013) - SENASP/MJ
VALOR : O valor total da Inexigibilidade é de R$ 96.927,40 (noventa e seis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Aracaju, 15 de março de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO DE ADOÇÃO Nº 01/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.02139/2017-
Partícipe 1: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Partícipe 2: CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 23.758.522/0001-52.
Objeto: Estabelecer parceria, sem transferência de recursos, entre os partícipes, para as reformas do Teatro Tobias Barreto, da Biblioteca Pública Epifânio Dória, e do Arquivo Público de Sergipe, pela Empresa CELSE - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A., atendendo as demandas apresentadas pela Secretaria de Estado da Cultura.
Data da Assinatura: 09 de março de 2018.
Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Parecer Jurídico: 8007/2017-PGE.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2018
Processo n.º 027.000.00599/2018-7.
Objeto: Contratação de **ALINE BARROS,** representada juridicamente pela empresa **ABK ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, para apresentação artística no Aniversário de Aracaju 163 Anos, que ocorrerá em 16 de março de 2018, na Praça de Eventos do Mercado Municipal.
Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 1.672/2018 - PGE.
Justificativa: Considerando que a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, busca incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a contratação de **ALINE BARROS**, representada juridicamente pela empresa **ABK ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, para o Aniversário de Aracaju 163 Anos, que ocorrerá em 16 de março de 2018, na Praça de Eventos do Mercado Municipal.
Ratificação: Secretário de Estado da Cultura, em 15 de março de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2018 - FUNCART

Processo n.º 027.000.00599/2018-7.
Inexigibilidade n°: 05/2018.
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIENTO CULTURAL E ARTÍSTICO.
Contratado: ALINE BARROS, representada juridicamente pela empresa **ABK ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 20.173.148/0001-80.
Objeto: Contratação de **ALINE BARROS,** representada juridicamente pela empresa **ABK ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, para apresentação artística no Aniversário de Aracaju 163 Anos, que ocorrerá em 16 de março de 2018, na Praça de Eventos do Mercado Municipal, **no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).**
Data da Assinatura: 15 de março de 2018.
Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 1.672/2018 - PGE.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 014/2017
Processo: 020.000.11369/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar I para atender às necessidades da Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 16 e 17, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME - CNPJ nº 14.766.081/0001-40; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2018; **Data de Assinatura**: 05/02/2018. **Parecer Jurídico:** 7715/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
16	Coletor feminino infantil, esterilizado em oxido de etileno, confeccionado em saco plástico de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética não irritante.	Unid	27.000	0,28	7.557,30	Medgran
17	Coletor masculino infantil, esterilizado em oxido de etileno, confeccionado em saco plástico de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética não irritante.	Unid	27.000	0,28	7.557,30	Medgran

Valor Global Estimado: R$ 15.114,60 (quinze mil cento e quatorze reais e sessenta centavos).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Reagentes para Hemograma
DATA DE ABERTURA: 04/04/2018, às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 04/04/2018, às 09h00min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 1412/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao1.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 15 de março de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **078/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para o HUSE, Parte VI, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 09/04/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 09/04/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 30/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 19 de março de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.15185/2017-1
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 01/2018
CONTRATADA: CLÍNICA INTEGRADA DE PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS OLIVEIRA RAMOS LTDA-ME
CNPJ: 10.741.183/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 94.104,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
AÇÃO: 1363 - **FONTE DE RECURSO:** 0214 - **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20401 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA (PGE): 960/2017
RATIFICADO em 04 de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11427/2017-1
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 02/2018
CONTRATADA: LACLISE - LABORATÓRIO CLÍNICO SERGIPANO
CNPJ: 13.075.676/0008-62
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 28.800,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
AÇÃO: 1363 - **FONTE DE RECURSO:** 0214 - **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20401 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA (PGE): 8644/2017
RATIFICADO em 02 de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.17118/2017-3
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 04/2018
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA- ME
CNPJ: 00.763115/0001-38
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 52.098,12
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
AÇÃO: 1363 - **FONTE DE RECURSO:** 0214 - **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20401 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.

PARECER DA PROCURADORIA (PGE): 18/2018
RATIFICADO em 02 de janeiro de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 014/2017

Processo: 020.000.11369/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar I para atender às necessidades da Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 08, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Cirúrgica Fernandes - Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares - Sociedade Limitada - CNPJ nº 61.418.042/0001-31; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2018; **Data de Assinatura**: 05/02/2018. **Parecer Jurídico:** 7715/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
8	Agulha confeccionada em aço, com bisel simples, cânula siliconizada.	Unid	100.000	0,11	11.000,00	Yesomed CF019-001

Valor Global Estimado: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 020/2017

Processo: 020.000.11515/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar V - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 11, 12 e 13, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 02.223.342/0001-04; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2018; **Data de Assinatura**: 02/03/2018. **Parecer Jurídico:** 7934/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
11	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 6,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unidade	1.000	16,90	16.900	Vitalgold WLM CO LTD
12	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 7. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unidade	2.500	15,80	39.500	Vitalgold WLM CO LTD
13	Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 7,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança	Unidade	3.000	15,80	47.400	Vitalgold WLM CO LTD

Valor Global Estimado: R$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 020/2017

Processo: 020.000.11515/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar V - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 27, 28, 29 e 30, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Fradel-Med Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda - CNPJ nº 02.916.028/0001-07; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2018; **Data de Assinatura**: 02/03/2018. **Parecer Jurídico:** 7934/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

27	Fixador para cânula de traqueostomia, adulto, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com velcro nas duas extremidades	Unidade	3.000	3,95	11.850,00	Fradel-Med
28	Fixador para cânula de traqueostomia, infantil, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com velcro nas duas extremidades	Unidade	2.500	3,95	9.875,00	Fradel-Med
29	Fixador para tubo endotraqueal, adulto, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com adesivo para fixação no tubo e velcro nas 4 extremidades para fixação no paciente	Unidade	3.000	6,65	19.950,00	Fradel-Med
30	Fixador para tubo endotraqueal, infantil, confeccionada em tecido macio e hipoalergênico com adesivo fixação no tubo e velcro nas 4 extremidades para fixação no paciente	Unidade	2.500	7,00	17.500,00	Fradel-Med

Valor Global Estimado: R$ 59.175,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e cinco reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 044/2017

Processo: 020.000.12281/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2017; **Objeto:** registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 09, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda - ME - CNPJ nº 03.596.923/0001-46; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2018; **Data de Assinatura**: 09/03/2018. **Parecer Jurídico:** 7780/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
09	Respirador PFF3 com válvula de exalação para manipulação de quimioterápicos - Equipamento de proteção individual respiratória, semifacial, Classe PFF3, dobrável, tamanho único. Composto por 3 camadas. Para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente (poeiras e névoas), termicamente (fumos) e radionuclídeos.	Unidade	1.500	3,45	5.175,00	KSN

Valor Global Estimado: R$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 044/2017

Processo: 020.000.12281/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2017; **Objeto:** registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar II - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 05 e 12, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Emedcal Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP - CNPJ nº 10.747.420/0001-90; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2018; **Data de Assinatura**: 09/03/2018. **Parecer Jurídico:** 7780/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
05	Máscara cirúrgica descartável (3 camadas) com pregas, formato retangular, medindo aproximadamente 18cm por 10cm quando as preás estiverem fechadas e aproximadamente 18cm X 18cm quando as abertas.	Unidade	2.000.000	0,09	180.000,00	Talge
12	Sapatilha descartável confeccionada em não tecido a base de fibras de raiom, com gramatura mínima de 40g/m2 impregnada com látex artificial, impermeável, resistente e antiderrapante, que permite a cobertura completa do calcado.	Par	960.000	0,13	124.800,00	AB Desc

Valor Global Estimado: R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 010/2018

Processo: 020.000.12896/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2018; **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Atender às Necessidades das Especialidades de Gastroenterologia, Nefrologia e Urologia, especificados(s) no(s) lote(s) 07 e 08, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda - CNPJ nº 03.596.923/0001-46; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de março de 2018; **Data de Assinatura**: 07/03/2018. **Parecer Jurídico:** 9797/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
07	Kit De Gastrostomia Endoscópica Percutânea - Boton Para Gastrostomia Percutânea 18fr x 1,20.	Unid	12	945,00	11.340,00	KFF S.A.
08	Kit De Gastrostomia Endoscópica Percutânea - Boton para gastrostomia percutânea 18fr x 1,70.	Unid	12	945,00	11.340,00	KFF S.A.

Valor Global Estimado: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da rede de imagem das unidades sob gestão da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: Imediata, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com o pagamento correrão por conta da dotação orçamentária: Unid. Orçamentária: 20401. Classif. Funcional Programática: 10.122.0006. Projeto ou Atividade: 2367. Elemento de Despesa: 3.3.90.00. Fonte de Recurso: 0102.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO à empresa SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 07.146.768/0001-17 os seguintes LOTES:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UF	VALOR ESTIMADO (R$)	
			MENSAL	ANUAL
1	Equipamentos de Raio-X	mês	55.553,28	666.639,36
2	Arcos Cirúrgicos	mês	29.970,00	359.640,00
4	Equipamentos de Ultrassom	mês	22.750,00	273.000,00

O lote 3 foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que os valores propostos estavam acima

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

da referência, não observando a exclusividade trazida pela LC nº 123/06.

Aracaju, 13 de março de 2018

ÉRICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES

Homologo a Adjudicação em 13 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 02/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa o ***Assessor-Geral para Assuntos Técnicos Administrativos, Símbolo CCE-11***, para responder pelo expediente da ASPLAN e dá providencias correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 32, e seus incisos da Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, tendo em vista o estatuído no art. 69, §§ 2º a 14, da Lei Complementar nº 33, de dezembro de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe) e no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Senhor ***MAURICIO NASCIMENTO FILHO,*** portador do CPF de nº. 150.375.095-72, ocupante do cargo em comissão **DE ASSESSOR-GERAL PARA ASSUNTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, SÍMBOLO CCE-11**, para responder pelo expediente da **Chefia da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14**, em substituição o servidor - BRUNO RAFAEL VIEIRA LIMA**,** portador do CPF de nº 070.956.955-63, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN**,** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação;

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 01/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Designa o ***Assessor-Geral para Assuntos Técnicos Administrativos, Símbolo CCE-11***, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finança e pelo expediente do cargo em comissão do DAF e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 32, e seus incisos da Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, tendo em vista o estatuído no art. 69, §§ 2º a 14, da Lei Complementar nº 33, de dezembro de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe) e no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora ***CLAUDIA GARDÊNIA ALVES DE LIMA ARAÚJO,*** portadora do CPF de nº. 912.152.505-68, ocupante do cargo em comissão de ***ASSESSOR-GERAL PARA ASSUNTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, SÍMBOLO CCE-11***, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças e pelo cargo em comissão de ***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** **- DAF,** da SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º.01.2018, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação;

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 03/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Delega competência ao Superintendente-Executivo de Estado, desta SEDETEC quanto às suas funções e atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas nos termos do artigo 90, inciso I, II e VII da Constituição do Estado de Sergipe de 1989, em conformidade com os artigos 32, 44 e 45, da Lei n.º 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispões sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo.

Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 44 da Lei acima citada, que prevê a possibilidade do titular da Secretaria de Estado complementar por norma regulamentar as atribuições e competências estabelecidas em lei para o Cargo em Comissão Especial de Superintendente-Executivo de Estado; e

Considerando, que compete ao Superintendente-Executivo de Estado auxiliar o Secretário de Estado na direção, organização, orientação, coordenação e no controle das atividades da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado ao Superintendente-Executivo de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, os atos e as atribuições que seguem:

I - autorizar despesas relativas à manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, desde que não ultrapassem o valor correspondente aquele legalmente estabelecido para dispensa de licitação;

II - assinar notas de empenho e anulação de empenho, sem prejuízo das atribuições próprias às Unidades Administrativas desta Secretaria;

III - assinar ordem bancária da Secretaria;

IV - assessorar o Secretário no atendimento ao público interno/externo e representá-lo em reunião e eventos, nos seus impedimentos e/ou quando designado;

V - coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria;

VI - coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Unidades Administrativas, inclusive, o processo de modernização desta Secretaria;

VII - emitir despachos interlocutórios ou de simples encaminhamento de processos e expedientes;

VIII - firmar contratos de compra de material e de prestação de serviços que tenham sido, previamente, autorizados pelo Secretário;

IX - receber reclamações ou pleitos dos funcionários, bem como sugestões ou propostas dos dirigentes das Unidades Administrativas, acerca dos funcionários localizados nas respectivas áreas de competência, encaminhar as soluções e/ou, se for o caso, submetê-las à apreciação do Secretário, propondo as medidas cabíveis;

X - responder pelo expediente desta Secretaria, nas eventuais ausências do Secretário, que não impliquem em afastamento do cargo; e

XI - exercer outras atividades afins ou correlatas, especialmente aquelas que lhe sejam atribuídas pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. A delegação de competência, de que trata esta Portaria, não exclui a competência originária do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor desta data, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DA
ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 427/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para a modernização das centrais de recebimento da agricultura familiar. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos humanos - SEIDH. **FONTE DE RECURSOS:**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

0224 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.0043. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2043 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09. **LOTE 1CONTRATADA**: SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP- CNPJ 11.281.914/0001-94. **VALOR GLOBAL**: R$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais). **LOTE 2 CONTRATADA**: CCK COMERCIAL EIRELI - CNPJ 22.065.938/0001-22 - **VALOR GLOBAL**: R$ 1.219,90 (hum mil duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

Adjudico em 08 de março de 2018.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/Seplag.

Homologo em: 08/03/2018.
JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 04/2018. **Recebimento das Propostas**: **até às 8h30 (horário local) do dia 25/04/2018**, acompanhadas da **Declaração de Garantia de Proposta. Abertura das Propostas:** 25/04/2018 às 8h31 (horário local). **Objeto:** Implantação de rede em fibra óptica interligando a EMDAGRO a rede de fibra ótica estadual, com fornecimento de materiais e equipamentos, em Sergipe. Local: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download, a partir de 19/03/2018 no **Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: NCB nº 04-2018 - Rede Óptica,** onde este aviso também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email **cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br**. Aracaju, 13 de março de 2018.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAG/SE Nº 01 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Trabalho Técnico para articular ações administrativas entre o Governo do Estado de Sergipe e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de articulações junto ao TCE/SE, para atender, tempestivamente, recomendações propostas por aquela Corte de Contas, nas Prestações de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual de Sergipe;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito das Controladoria-Geral do Estado **(CGE)**, da Secretaria de Estado da Fazenda **(SEFAZ)** e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Sergipe **(SEPLAG)**, uma Comissão Especial de Trabalho Técnico, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro nominado e com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018:

I - Antônio Álvaro de Carvalho, RG nº 124.504 SSP/SE - *CGE/SE;*

II - Roberto da Costa Santos, RG nº 332.078-44 SSP/SE - *CGE/SE;*

III - Fransuar Moura dos Santos, RG nº 339459 SSP/SE - *SEFAZ/SE;*

IV - Jaelson dos Santos Filho, RG nº 636482 SSP/SE - *SEFAZ/SE;*

V - Antônio Marcos Almeida Nascimento, RG nº 726735 SSP/SE - *SEPLAG/SE*; e

VI - Gustavo Andrade, RG nº MG7492095 SSP/MG - *SEPLAG/SE.*

Art. 2º Compete à Comissão ora constituída acompanhar o Parecer Prévio 3167/2017 PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quanto ao atendimento das Recomendações ali constantes na análise da Prestação de Contas do Governo do Estado de Sergipe, exercício de 2015, e adoção de demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Os servidores acima designados deverão comparecer às reuniões sempre que convocados pela coordenação, às quais serão realizadas na sede da CGE/SE e convocadas com 8 (oito) dias de antecedência.

Art. 4º Os membros da Comissão técnica de que trata esta Portaria não fazem jus a adicional de participação em comissão de trabalho ou a qualquer outra vantagem suplementar à respectiva remuneração mensal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 14 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE !
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE !

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria-Geral do Estado

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretaria de Estado de Fazenda

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
TERMO DE RESCISÃO ESTÁGIO

Pelo presente instrumento firmado nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, o (a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO SE SERGIPE, neste representado pelo **Sr. ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL, e a estagiária MARIA DEYSEANNE BISPO IRMÃO** do curso de Graduação de Direito**,** com a interveniência da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SERGIPE**- FANESE,** resolvem rescindir o presente termo de compromisso de Estágio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, a partir de 1º/03/2018, o referido Termo de compromisso de Estágio, sendo a Estagiária desligada das funções ali estipuladas.

CLÁUSULA SEGUNDA
E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste termo, as partes assinam em 03(três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos leais e regulamentares.

Maria Deyseanne Bispo Irmão
Estagiária
Eliziário Silveira Sobral
Secretário Chefe/CGE

Ionaldo Vieira de Carvalho
Diretor Geral da FANESE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo cassete, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA 28.03.2018.
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br/acesso/ rápido/Licitações.
Área de Licitações

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018
ADERENTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATANTE: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN
CNPJ: 00.068.353/0001-23
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO;
CNPJ: 33.683.111/0001-07;
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para consultas ao status do CPF dos clientes na abertura de contas de depósitos e atualizações cadastrais realizadas, para atender às normas e disposições legais do Banco Central;
OBJETO: Adesão ao contrato de prestação de serviços de informática e outras avenças celebrado entre a FEBRABAN e o SERPRO, para o processamento e o aceso à base de dados cadastrais não abrangidos pelo sigilo fiscal;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 727.080,00 (setecentos e vinte e sete mil e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;
PARECER JURÍDICO: 057/2018;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 15.03.2018;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BM&F;
CNPJ: 54.641.030/0001-06;
JUSTIFICATIVA: Fornecer conhecimento e preparar os participantes sobre fundamentos e importância da governança corporativa e relações com investidores abordando os principais modelos adotados pelo mercado;
OBJETO: Contratação do curso, na modalidade *in company*, "Governança Corporativa e Relações com Investidores" a fim de capacitar colaboradores do BANESE;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 38.512,00 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: 058/2018;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14.03.2018;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 02/2018
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 02/2018.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: AracajuCard Ltda
OBJETO: Aquisição dos Vales Transporte para os colaboradores da Carreira I e II da CEHOP
VALOR: R$ 129.360,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.451.0044 PROJETO/ATIVIDADE: 0287 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: Próprio - 0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2018
Aracaju(Se), 15 de março de 2018
José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 03/2018
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 508/2018.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: AracajuCard Ltda
OBJETO: Aquisição dos Vales Transporte para os estagiários da CEHOP

VALOR: R$ 36.960,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.451.0044 PROJETO/ATIVIDADE: 0287 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: Próprio - 0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2018
Aracaju(Se), 15 de março de 2018

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 32/2018

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TRABALHO SOCIAL - PTS, INTEGRADO AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.** Início do acolhimento das propostas: 08 horas do dia 19/03/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 04/04/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 04/04/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Fonte de Recursos: **Governo do Estado/Ministério das Cidades/Termo de Compromisso nº 428.547-51/2014.** Parecer Jurídico: Nº 129/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

Detran

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2014 Ref. ao Pregão Eletrônico nº. 124/2014 **Objeto**: Revisão de preços do contrato nº. 021/2014. **Contratada:** INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA **Valor global contratual:** R$ 81.333,24 **Valor a ser subtraído: R$** 4.066,67 **Valor global final:** R$ 77.266,57 **Data:** 05/03/2018 **Parecer Jurídico:** Nº 059/2018

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2017 Ref. Pregão Eletrônico nº. 230/2017 **Objeto**: Supressão do contrato nº. 014/2017. **Contratada:** AC MOTOS E MOTORES LTDA **Valor global contratual:** R$ 41.640,00 **Valor a ser subtraído:** R$ 11.160,00 **Valor global final:** R$ 30.480,00 **Data:** 23/02/2018 **Parecer Jurídico:** Nº 039/2018

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte **Portaria:**
Portaria nº 98/2018 - EXONERAR - BRENO DE OLIVEIRA NUNES, C.P.F. nº**. 952.612.065-53** no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do IPESAÚDE **em retroação a 09 de Março de 2018.**

Aracaju, 15 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 15/2018
OBJETO: Serviços de diagramação formatos jornal STD e Diário Oficial do Estado e publicação no jornal STD das demonstrações financeiras do exercício de 2017 da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de março de 2018, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 28 de março de 2018, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 055/2018.
VALOR ESTIMADO: R$ 39.091,80.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 1496/2018 RESOLVE:** Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a GILBERTO SOUSA ANDRADE, RG 166961/ SSP, CPF 137.892.795-87, ocupante do cargo de GUARDA SANITARIO, Referência: 14 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL , de acordo com o art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, a partir 12/02/2014.

Aracaju, 15 de Março de 2018.

*Republicada por Incorreção

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase

PORTARIA Nº 15/2018
DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a empregada pública **MAYRE NADJA NEVES DO NASCIMENTO**, CPF nº 394.009.215-00, do nível hierárquico X para o nível XI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PORTARIA Nº 16/2018
DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público **MARCOS ANTONIO PASSOS NASCIMENTO**, CPF nº 235.722.215-87, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

PORTARIA Nº 17/2018
DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público **CARLOS ROBERTO SANTOS**, CPF nº 149.936.945-04, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

PORTARIA Nº 18/2018
DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público **ERISNALDO RUBENS BARROSO COSTA**, CPF nº **175.634.105-20**, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

PORTARIA Nº 19/2018
DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público **MARCELO ROQUE BELARMINO**, CPF nº **473.445.045-53**, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ N° 13.085.519/0001-61

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2016
ATIVO	**7.901.245,36**	**8.376.158,00**
Ativo Circulante	**2.181.432,94**	**2.770.982,01**
Disponível	**63.001,97**	**410.164,78**
Bancos c/ Movimento	49.679,76	107.054,19
Aplicação Liquidez Imediata	13.322,21	303.110,59
Realizável a Curto Prazo	**1.243.394,56**	**1.500.623,97**
Contas a Receber	871.503,42	959.975,82
Créditos de Funcionários	32.900,38	21.999,26
Outros Créditos	291.871,37	498.312,40
Impostos a Recuperar	9.190,03	10.735,41
Despesas Antecipadas	37.929,36	9.601,08
Estoques	**875.036,41**	**860.193,26**
Estoques de Materiais	160.215,70	222.195,42
Livros	714.820,71	637.997,84
Ativo Não Circulante	**5.719.812,42**	**5.605.175,99**
Realizável a Longo Prazo	**107.545,47**	**104.448,49**
Empréstimos Compulsórios	107.545,47	104.448,49
Investimentos	**2.795,43**	**2.795,43**
Investimentos	2.795,43	2.795,43
Imobilizado	**4.219.702,79**	**4.346.634,81**
Imobilizado	8.892.673,46	8.687.443,08
(-) Depreciações Acumuladas	- 4.672.970,67	- 4.340.808,27
Intangível	**1.389.768,73**	**1.151.297,26**
Intangível	2.002.830,95	1.404.080,95
(-) Amortizações Acumuladas	- 613.062,22	- 252.783,69
PASSIVO	**7.901.245,36**	**8.376.158,00**
Passivo Circulante	**893.966,70**	**1.004.558,00**
Exigível a Curto Prazo	**276.709,06**	**220.908,62**
Fornecedores	48.616,64	36.338,11
Contas a Pagar	40.686,93	74.638,99
Outras Contas a Pagar	187.405,49	109.931,52
Obrigações a Recolher	**262.895,01**	**325.333,02**
Obrigações Trabalhistas	4.725,30	2.528,32
Obrigações Sociais	122.460,06	110.870,84
Obrigações Tributária / Fiscal	83.119,11	100.215,82
Outras Obrigações a Pagar	52.590,54	111.718,04
Provisões	**354.362,63**	**458.316,36**
Provisões	354.362,63	458.316,36
Patrimônio Líquido	**7.007.278,66**	**7.371.600,00**
Capital	**9.000.000,00**	**9.000.000,00**
Capital Social	9.000.000,00	9.000.000,00
Reservas de Lucros	**1.750.407,28**	**1.774.493,19**
Reservas de Luros	1.750.407,28	1.774.493,19
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	**- 3.743.128,62**	**- 3.402.893,19**
Prejuízos Acumulados	- 3.378.807,28	- 225.887,31
Lucro / Prejuízo do Exercício	- 364.321,34	- 3.152.919,97
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	- 24.085,91

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2017.

Edilberto M C de Souza
Contador - CRC/SE 005051

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente

Filadelfo Alexandre Silva Costa
Diretor Adm. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
CNPJ N° 13.085.519/0001 - 61

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
Receita de Vendas	**R$ 8.220.879,35**	**R$ 7.785.160,03**
Receita Bruta de Venda - à Vista	R$ 4.050,00	R$ 2.291,80
Receita Bruta de Venda - à Prazo	R$ -	R$ 176,70
Receita Bruta de Serviços - à Vista	R$ 2.544.426,42	R$ 2.285.987,11
Receita Bruta de Serviços - à Prazo	R$ 5.659.585,75	R$ 5.445.453,86
Receita de Recuperação	R$ 12.817,18	R$ 51.250,56
Dedução da Receita Bruta	**-R$ 316.882,34**	**-R$ 320.334,45**
Receita Líquida	**R$ 7.903.997,01**	**R$ 7.464.825,58**
Receitas Financeiras	**R$ 24.534,23**	**R$ 73.107,85**
Receitas Financeiras	R$ 299,70	R$ 4.859,72
Rendas de Aplicações Financeiras	R$ 24.234,53	R$ 68.248,13
Rendas Eventuais	**R$ 14.913,74**	**R$ 36.266,61**
Rendas Eventuais	R$ 14.913,74	R$ 36.266,61
Receita Não Operacional	**R$ -**	**R$ 8.100,00**
Venda de Bens Imobilizado	R$ -	R$ 8.100,00
Custos de Mercadorias	**-R$ 212.577,63**	**-R$ 161.929,63**
Compras de Mercadorias	-R$ 212.577,63	-R$ 161.929,63
Custos Diretos de Produção	**-R$ 1.231.274,79**	**-R$ 1.154.467,15**
Custos com Pessoal	-R$ 651.047,44	-R$ 683.438,52
Benefícios à Funcionários	-R$ 106.384,34	-R$ 101.771,13
Constituição de Provisões	-R$ 198.001,99	-R$ 151.714,98
Encargos Sociais	-R$ 275.841,02	-R$ 217.542,52
Outros Custos Operacionais	**-R$ 1.677.040,62**	**-R$ 1.301.486,06**
Conservação e Manutenção	-R$ 423.122,88	-R$ 210.232,10
Serviços Prestados p/ Terceiros	-R$ 628.130,79	-R$ 528.118,08
Custos da Administração	-R$ 625.786,95	-R$ 563.135,88
Despesas Administrativas	**-R$ 2.924.352,24**	**-R$ 2.702.142,78**
Despesas com Pessoal	-R$ 1.888.696,45	-R$ 1.736.905,74
Benefícios à Funcionários	-R$ 133.228,13	-R$ 118.101,19
Constituição de Provisões	-R$ 335.057,62	-R$ 343.648,83
Encargos Sociais	-R$ 567.370,04	-R$ 503.487,02
Outras Despesas Administrativas	**-R$ 2.224.013,66**	**-R$ 5.325.457,77**
Conservação e Manutenção	-R$ 400.794,54	-R$ 159.949,59
Serviços Prestados p/ Terceiros	-R$ 736.427,07	-R$ 618.913,63
Despesas Gerais	-R$ 1.086.792,05	-R$ 1.900.702,79
Perdas no Recebimento de Créditos	R$ -	-R$ 2.645.891,76
Despesas Tributárias	**-R$ 11.456,36**	**-R$ 11.830,45**
Despesas Tributárias	-R$ 11.456,36	-R$ 11.830,45
Despesas Financeiras	**-R$ 27.051,02**	**-R$ 53.398,22**
Despesas Financeiras	-R$ 27.051,02	-R$ 53.398,22
Provisões Tributárias	**R$ -**	**-R$ 13.328,59**
Provisões Tributárias	R$ -	-R$ 13.328,59
Despesas Não Operacionais	**R$ -**	**-R$ 11.179,36**
Custos de Bens Imobilizado	R$ -	-R$ 11.179,36
Resultado do Exercício	**-R$ 364.321,34**	**-R$ 3.152.919,97**

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2017.

Edilberto M C de Souza
Contador - CRC/SE 005051

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente

Filadelfo Alexandre Silva Costa
Diretor Adm. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC / MÉTODO INDIRETO
CNPJ N° 13.085.519/0001-61

	EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2016	
Fluxo de Caixa da Atividade Operacional				
Prejuízo Líquido	**-R$**	**364.321,34**	**-R$**	**3.152.919,97**
Depreciações	R$	332.162,40	R$	43.919,00
Amortizações	R$	360.278,53	R$	228.068,63
Ajustes de Contas Patrimoniais	**R$**	**-**	**R$**	**-**
Aumento/Redução do Estoque	-R$	14.843,15	-R$	55.517,44
Aumento/Redução do Realizável a Curto Prazo	R$	257.229,41	R$	2.822.151,72
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-R$	3.096,98	-R$	8.008,88
Aumento/Redução do Imobilizado	-R$	205.230,38	R$	578.373,82
Aumento/Redução do Intangível	-R$	598.750,00	-R$	1.404.080,95
Aumento/Redução do Exigível a Curto Prazo	R$	55.800,44	-R$	104.343,79
Aumento/Redução das Obrigações a Recolher	-R$	62.438,01	R$	163.955,23
Aumento/Redução das Provisões	-R$	103.953,73	R$	87.648,12
Aumento/Redução do Patrimônio Líquido	R$	-	-R$	24.085,91
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional	**-R$**	**347.162,81**	**-R$**	**824.840,42**
Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento				
Recebimento venda do Imobilizado	R$	-	R$	-
(=) Caixa Líquido da Atividade Investimento	**R$**	**-**	**R$**	**-**
Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento				
Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento	**R$**	**-**	**R$**	**-**
(=) Variação do Caixa / Equivalente	**-R$**	**347.162,81**	**-R$**	**824.840,42**
Saldo Inicial do Caixa / Equivalente	R$	410.164,78	R$	1.235.005,20
Saldo Final do Caixa / Equivalente	R$	63.001,97	R$	410.164,78
Variação da Conta Caixa / Equivalente	**-R$**	**347.162,81**	**-R$**	**824.840,42**

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2017.

Edilberto M C de Souza
Contador - CRC/SE 005051

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente

Filadelfo Alexandre Silva Costa
Diretor Adm. Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO
CNPJ N° 13.085.519/0001-61

	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	9.000.000,00	-	1.774.493,19	- 3.402.893,19	7.371.600,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Com Lucros e Reservas	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerícios Anteriores	-	-	- 24.085,91	24.085,91	-
Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	- 364.321,34	- 364.321,34
Transferência para Reservas	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2017	9.000.000,00	-	1.750.407,28	- 3.743.128,62	7.007.278,66

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2017

Edilberto M C de Souza
Contador - CRC/SE 005051

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente

Filadelfo Alexandre Silva Costa
Diretor Adm. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, Empresa Pública, criada nos termos do Decreto-Lei n° 168, de 21 de outubro de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.436.979/0001-07, sediada no município de Aracaju (SE), na Rua Própria, nº 227, Bairro Centro, Aracaju (SE), CEP. 49010-020. A SEGRASE tem como finalidade a impressão do Diário Oficial do Estado de Sergipe e serviços conexos, edição e distribuição de livros e revistas e informativos, bem como, a venda de jornais e outros periódicos, artigos de livraria, e produtos de artes gráficas, para o Governo do Estado, Entidades Públicas e Privadas e o público em geral.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n° 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei n°11.638/2007 e Lei n° 11.941/09 que alterou artigos da Lei 6.404/76.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

b) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;

c) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;

d) Os Inventários de matéria prima e outros materiais em estoque foram registrados pelo preço do custo médio;

e) O imobilizando se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, deduzido da depreciação acumulada, a depreciação está calculada pelo método linear, as taxa utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e em conformidade com a IN 162/98 da Secretaria da Receita Federal;

f) As receitas da entidade são apuradas obedecendo ao regime de competência;

g) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais, obedecendo ao regime de competência;

h) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

j) O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

k) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

NOTA 04 – NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Por determinação da Resolução do CFC 1.152/09, a Empresa adotou as Novas Práticas Contábeis, que abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitidos por este CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

NOTA 05 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O valor de recuperação dos bens e direitos de investimentos, imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de e taxas de depreciação, amortização e exaustão;

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Reservas de Lucros e Lucros e/ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 08 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.125/08 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

NOTA 09 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Lei 6.404/76 após a publicação da Lei 11.638/07 passou a ter nova redação no Art. 176 o qual trata sobre as demonstrações financeiras a serem elaboradas com base na escrituração contábil. A legislação apresenta como obrigada a elaborar a DVA apenas as Companhia Abertas (S/A).

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2017.

Edilberto M C de Souza
Contador - CRC/SE 005051

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente

Filadelfo Alexandre Silva Costa
Diretor Adm. Financeiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ilustríssimos Senhores

Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SEGRASE- Serviços Graficos de Sergipe
Aracaju/SE.

Examinamos as demonstrações contábeis da **SEGRASE- Serviços Graficos de Sergipe**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade **SEGRASE – Serviços Graficos de Sergipe** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Aracaju – Se. 05 de março de 2018

Cleverton Barreto Silveira
CRC-SE 004706/O-7
Contador – Responsavel Tecnico

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE

CNPJ 13.085.519/0001-61

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal da empresa de Serviços Gráficos de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Balanço Contábil do exercício de 2017 e seus anexos.

2. Com base no exame das peças contábeis, que incluem análise dos balancetes mensais, do Balanço do ano de 2017 e seus anexos, opinamos que os documentos apresentam adequadamente a situação patrimonial da SEGRASE, conforme os Princípios Fundamentais da contabilidade e aprovamos o balanço contábil do exercício de 2017.

Aracaju, 06 de Março de 2018.

LEALDO GOMES FEITOSA

Membro/Presidente

JOSE RAMON BARBOSA MELO

Membro

JOSE MOURA FILHO

Membro

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 004/2018
DE 08 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Balanço Geral, Prestação de Contas do Exercício de 2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balanço Geral, Prestação de Contas do Exercício de 2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião ordinária realizada em 08/03/2018.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

DIVERSOS

DOCUMENTOS PERDIDOS

Comunicamos o extravio dos documentos fiscais da empresa COMERCIAL DE PLANTAS E FLORES DA SERRA LTDA ME, situada a Rua Jose Alves de Lima 51-Itabaiana/SE com CNPJ 13178678/0001-00, Insc. Est. 27.058.115-4. Talões D-1 N/F de 001 a 13750, M-1 N/F de 1 a 500 e todos os livros fiscais, ICMS, ENTRADAS, SAIDAS, INVENTÁRIO e T. de OCORRRÊNCIAS.
A DIREÇÃO

AVISO DE EXTRAVIO

A empresa Andrade Júnior e Comércio Ltda, na Rua José Winne Pires nº 198 Cj. Amintas Garcez Aracaju - Se, FIC nº 27.078.447-0, CNPJ 32.801.540/0001-60, comunica o extravio do Talão de Notas Fiscais de venda ao consumidor Séria D-1 de nº 001001 à 001850, 2 dúzias de caixa de linha nº 10, 3 dúzias de caixa de linha nº 30 e uma bolsa contendo maquiagem foram extraviadas.
Aracaju, 13.03.2018
A direção

POSTO CAXIAS DO SUL CNPJ 05.680.893/0001-87em MuribecaSE,recebeuda ADEMAL.O.244/2015válida até16/07/2018.

A Bioclinica Ltda-EPP, inscritano CNPJ sob nº 13.002.662/0001-42, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 19/2018, paraaBioclinica Ltda-EPPlocalizada na Av. Ivo Carvalho, nº 416, Bairro Centro, Itabaiana/SE. Proc. ADEMA nº2017/TEC/LO-0103. À direção.

A Associação pro construção - Centro Integrado de saúde Zilda Arns, inscrita no CNPJ n° 27.610.593/0001-64torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a Licença Prévia n° 31/2018 no dia 13 de março de 2018 com prazo de validade de 4 (quatro) anos, referente às obras para construção do centro Integrado de Saúde “Zilda Arns” (CIS) para fins de serviço de saúde, com área total construída de 6.587,29 m², composta por 06 (seis) pavimentos, localizado no endereço citado e com coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84 673431/8816879 Zona 24L.

A empresa IRMÃOS FELTRIN INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA -EPP , inscrita no CNPJ 01.382.257/0001-18, situado na Rua José Freire nr. 320 Bairro: Salgado Filho Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque e os Talões de notas fiscais modelo 01, número de 01 a 300.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **THIAGO SKOWRONSKI SODRE DOS SANTOS** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 15 de março de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o acadêmico **FEDRO ALVES DE CARVALHO PORTUGAL** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 15 de março de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE - FECOMÉRCIO/SE

AVISO
REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada chapa única abaixo especificada, para concorrer à eleição de Titulares e Suplentes, da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, Delegados-Representantes junto à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, Quadriênio 2018/2022, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe. Foi registrada a chapa única, com a seguinte composição: **DIRETORIA - TITULARES:** LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE; HUGO LIMA FRANÇA - 1º VICE-PRESIDENTE; WALKER MARTINS CARVALHO - 2º VICE-PRESIDENTE; GILSON SILVEIRA FIGUEIREDO - 3º VICE-PRESIDENTE; JOSÉ ALVES DANTAS FILHO - 4º VICE-PRESIDENTE; ANCELMO OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO; PETRÚCIO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO; ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 1º TESOUREIRO; SANDRO ATÁIDE MOURA - 2º TESOUREIRO; JULIANO CÉSAR FARIA SOUTO - DIRETOR PARA ASSUNTOS DO COMÉRCIO ATACADISTA; ABEL GOMES DA ROCHA FILHO - DIRETOR PARA ASSUNTOS DO COMÉRCIO VAREJISTA; MAX JOSÉ VASCONCELOS DE ANDRADE - DIRETOR PARA ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS; ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO - DIRETOR PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS; ROBSON SANTOS PEREIRA - DIRETOR PARA ASSUNTOS TRABALHISTAS; WALLESKA MARTINS CARVALHO - DIRETORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE E SERVIÇOS; **SUPLENTES DIRETORIA:** RICARDO ROCHA SOUZA, CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREN DE LIMA, JOÃO DOS REIS SOUZA, FERNANDO AUGUSTO LIBERATO GARRIDO, EVERALDO DIAS TORRES, HERIBALDO MACHADO, MANOEL CAETANO DA SILVA, ALEXANDRE CÉSAR FALCÃO DE SÁ, ANTÔNIO CARLOS MENEZES BARRETO, EDNILSON JOSÉ DA FONSECA, ROSIRA SANTOS, MANOEL MESSIAS MENDONÇA, RENATO ALVES DA SILVA, JOSÉ VITOR DE JESUS CARDOSO; **CONSELHO FISCAL - TITULARES:** JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, FERNANDO AUGUSTO DE MORAES SILVA, EDVALDO FRANCISCO DA CUNHA; **CONSELHO FISCAL - SUPLENTES:** CLOVES NASCIMENTO ALCÂNTARA, JOBELSON DOREA DE SOUZA, PEDRO ANISIO ALVES; **CONSELHO DE ÉTICA - TITULARES:** BRENO PINHEIRO FRANÇA, PEDRO ROCHA AMARANTE, ROSEMÁRIA SOUZA LEITE; **CONSELHO DE ÉTICA - SUPLENTES:** LUIZ MARIANI GOMES DA SILVA, JONAS DO PRADO FILHO, JOSÉ CARLOS QUINTINO DE MOURA; **REPRESENTANTES TITULARES JUNTO À CNC:** ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA; **REPRESENTANTES SUPLENTES JUNTO À CNC:** ABEL GOMES DA ROCHA FILHO, EMERSON NATAL DE ALMEIDA SOUSA, iniciando-se a partir desta publicação o prazo para impugnação, na forma do Estatuto da entidade e do Edital Convocatório da eleição, publicado no dia 28.02.2018 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito) nos seguintes jornais de grande circulação: Jornal da Cidade, Correio de Sergipe e Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 15 de março de 2018.
Hugo Lima França
Presidente em exercício
da FECOMÉRCIO/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OAB SERGIPE Secretaria CARTÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018

Pelo presente, ficam notificados os advogados abaixo citados, para comparecerem à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no **Pavimento Térreo,** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse.

1-

JOSE VALERIO DE AZEVEDO FERNANDES - OAB/SE nº 3762.

Aracaju (SE), 15/03/18.

Inácio José Krauss de Menezes
Vice Presidente da OAB/SE

NOME: JOSE MACEDO SOBRAL
CPF: 349.506.805-87
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA — EXERCÍCIO 2017 — ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	SITUAÇÃO EM 31/12/2016
11	APARTAMENTO NA AV. OCEANICA NO 1077, ED. CORAIS, APTO 302, BL A, ATALAIA, ARACAJU-SE. INCORPORADO AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MS PARTIPAÇÕES EIRELLI, CNPJ 26163393/0001-48. 105 - Brasil	65.000,00	0,00
41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2405; CONTA 013-00.006.668-0 105 - Brasil	51.243,65	55.522,29
61	BANESE, AG 029, CONTA N 01/012.481-9 105 - Brasil	987,02	7.417,99
19	1/3 (41,46 HA) - PROPRIEDADE FAZ. REGATA, LARANJEIRAS-SE, COM TOTAL DE 124,4 HA, REGISTRADA NO CARTORIO DO 10O OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE ARACAJU-SE, LIVRO 02-A, MAT 67. 105 - Brasil	45.000,00	45.000,00
19	1/3 (50,41 HA) DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZ. ESPERANCA, NUM TOTAL DE 151,25 HA, LARANJEIRAS-SE, REGISTRADA NO CARTORIO DO 10O OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE ARACAJU, LIVRO 02-B, MAT 455. 105 - Brasil	45.000,00	45.000,00
19	1/3 (101 HA), DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZ. MUNGUBA, N. SRA DAS DORES - SE, NUM TOTAL DE 303 HA, REGISTRADA NO CARTORIO DO 10O OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, LIVRO 02-A, FL 146, NO DE ORIGEM R-14.173. 105 - Brasil	86.666,66	86.666,66
13	AQUISICAO DE UMA COTA DO TERRENO ALODIAL 1/52 AVOS, DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA NORCOM, SITUADO NO BAIRRO JARDINS NESTA CAPITAL, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO IMOBOLIARIO DE ACARAJU, COM FINS DE CONSTRUCAO POR INCORPORACAO DE APTO. JÁ COM DEFINIÇÃO DO APTO 901 DO HORTO DA SEMENTEIRA 105 - Brasil	160.000,00	342.000,00
97	BANCO DO BRASIL, AGENCIA 4775-9, CONTA 6231-6, BRASIL SEGUROS PREVIDENCIA S.A., CNPJ 27665.207/0001-31. SALDO EM VGBL - VIDA GERADOR DE BENEFICIO LIVRE. 105 - Brasil	304.689,32	314.689,32
13	TERRENO, LOTE DE TERRENO PROPRIO, SOB NO 69, SITUADO NA RUA D , QUADRA 03, LOTEAMENTO GUARICEMA, BAIRRO MOSQUEIRO, EM ARACAJU-SE, MEDINDO 13M X 25M. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013. ADQUIRIDO DA PALMAR CONSTRUCOES LTDA. 105 - Brasil	35.000,00	35.000,00
61	BANCO DO BRASIL, CONTA NO 6231-6, AG 4775-9. 105 - Brasil	198,61	0,00
21	VEICULO DE PASSEIO MARCA RENAULT, MODELO CLIO HATCH, ANO 2013 MOD 2014, COR BRANCA PLACA POLICIAL 105 - Brasil	26.000,00	26.000,00
13	TERRENO, LOTE DE TERRENO PROPRIO SITUADO NA RUA A, QUADRA A, NO 10, LOTEAMENTO BIRATAN CARVALHO, BAIRRO MOSQUEIRO, MEDINDO 12 X 30M ARACAJU-SE, MEDINDO 12 X 30M , CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE 17 DE JANEIRO DE 2014, ADQUIRIDO DE JOILTON SILVA, CPF 236.255.625-53 E IRENILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA CPF 312.183.935-72. 105 - Brasil	70.000,00	70.000,00
21	VEICULO DE PASSEIO MARCA RENAULT, MODELO FLUENCE VERSAO PRIVILEGE 2.0 16 V AUT, ANO 2016, COR CINZA, PLACA POLICIAL QKQ 4723 105 - Brasil	84.000,00	84.000,00
13	AQUISICAO DE UMA COTA DO TERRENO ALODIAL 1/48 AVOS, DE PROPRIEDADE DE ESPOLIO, SITUADO NA AV BEIRA MAR S/N, NO LUGAR DENOMINADO RAPOSA, ARACAJU-SE, REGISTRADO NO CARTORIO EDUARDO ABREU 3O OFICIOP DA CAPITAL, COM FINS DE CONSTRUCAO POR INCORPORACAO DE APTO. (O IMOVEL DESTA, ESTA DESCRITO NA MAT NO 33.257, DO LIVRO 2, AVERBACAO ..., NO NO 5 O OFICIO DE ARACAJU-SE. NO 3O OFICIO LIVRO NO 438, FOLHAS 21/25. DO DECLARADO, R$ 204,166,66 CORRESPONDEM AO TERRENO ACRESCIDO DE POUPANCA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO 105 - Brasil	248.000,00	324.000,00
32	100 POR CENTO DE COTAS DA EMPRESA MS PARTIPAÇÕES EIRELLI, CNPJ 26163393/0001-48. 105 - Brasil	0,00	90.000,00
TOTAL		1.221.785,26	1.525.296,26

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.952 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Igor Almeida Nunes Matos, RG nº 3.511.099-6/SE, CPF. (MF) 058.708.475-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.953 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Mario Antônio Vieira Santos, RG n.º 2.120.850-6/SE, CPF. (MF) 016.667.265-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.954 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar Dione Santos Vieira Ramos, RG n.º 731.446/SE, CPF. (MF) 440.617.735-34, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.955 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar Carine da Cruz, RG n.º 3.201.138-5/SE, CPF. (MF) 018.675.595-36, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.958 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Aerton dos Santos, RG n.º 637.936/SE, CPF. (MF) 463.660.085-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.959 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Gabriela Gomes de Andrade Pena, RG nº 2.425.459-2/SE, CPF. (MF) 058.534.425-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.961 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04 e 01 (um) Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, respectivamente, Elda Lima de Araújo Góis, CPF/MF 034.106.925-68 e Cláudia Muniz Cariri Ramos, CPF/MF 416.040.245-34, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.962 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Cláudia Muniz Cariri Ramos, RG nº 1.000.213/SE, CPF. (MF) 416.040.245-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.963 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Maria José de Souza Batista Santos, RG nº 187.065/SE, CPF. (MF) 127.334.405-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.964 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Inês Martins Filho, RG nº 3.163.350-1/SE, CPF. (MF) 014.732.195-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.965 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Lívia Menezes de Almeida, RG nº 1.308.803/SE, CPF. (MF) 985.645.525-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.966 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Tatiana Caroline de Carvalho Oliveira, RG nº 3.065.432-7/SE, CPF. (MF) 031.991.085-71, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.967 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 10 (dez) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Andreneide Santos Menezes Reis, CPF/MF 024.628.785-30, Cilene de Jesus Santos, CPF/MF 022.968.825-01, Elielza Santana Santos Oliveira, CPF/MF 005.370.365-04, Tatiana Andrezza Santos, CPF/MF 026.154.415-23, Solange Augusto de Oliveira Souza, CPF/MF 155.292.745-87, Silvanete Rodrigues dos Santos da Cruz, CPF/MF 573.738.415-20, Rosivane dos Santos, CPF/MF 976.585.105-72, José Silvio de Menezes Santos, CPF/MF 234.859.735-72, Jucineide Maria da Silva, CPF/MF 299.801.434-87 e Kycianne Rose Alves de Goes Barros, CPF/MF 054.321.815-50, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.968 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 06 (seis) Assessor I, Símbolo CCL-06, 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, respectivamente, Maria Marli Leite Menezes, CPF/MF 585.243.985-15, Jonária Santos Nóia, CPF/MF 030.178.685-24, Jeane Maria Pereira, CPF/MF 454.501.705-30, João Paulo Alves Filho, CPF/MF 044.791.925-30, Diego Michell Oliveira dos Santos, CPF/MF 015.578.955-46, Jucirlan Oliveira de Souza, CPF/MF 591.209.595-91, João Ferreira Lima, CPF/MF 010.944.245-87, Edilma Maria de Jesus, CPF/MF 288.131.385-04, Francisco Magalhães, CPF/MF 201.118.605-63 e Francisco de Assis Silva, CPF/MF 653.618.145-04, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.969 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01 e 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, respectivamente, Ana Cristina Caldas de Melo Leite, CPF/MF 534.402.265-49, Marcella Maria Barreto Chagas, CPF/MF 267.172.805-06 e Carlos Frederico Tenório de Siqueira Júnior, CPF/MF 022.679.734-13, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.970 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 04 (quatro) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Gleide Maria Soares da Silva, CPF/MF 189.889.625-91, Carlos Robério Gomes Calixto, CPF/MF 877.092.108-30, Ygor Raniere Souza Rocha, CPF/MF 049.013.855-18, Helenalda Maria Silvia Rocha, CPF/MF 426.165.905-06, Lara Letícia Rocha de Jesus, CPF/MF 065.013.345-51 e Jeicson Alves Almeida, CPF/MF 018.954.165-23, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.971 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar Brenda Evelyn Araújo Damacena, RG n.º 3.381.836-3/SE, CPF. (MF) 065.296.265-30, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.972 - Em 03 de janeiro de 2018, exonerar Givalda Vieira dos Santos, RG n.º 671.175/SE, CPF. (MF) 214.177.505-10, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.973 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Fernandes Souza Santos, RG nº 3.086.820-3/SE, CPF. (MF) 015.262.595-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.974 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Priscila Rose Ramos de Souza Santos, RG nº 3.386.708-9/SE, CPF. (MF) 026.318.315-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.975 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Brenda Evelyn Araújo Damacena, RG nº 3.381.836-3/SE, CPF. (MF) 065.296.265-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.976 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Marjory Yasmin Santos Araújo, RG nº 3.418.807-0/SE, CPF. (MF) 070.467.565-03, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Diretoria, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.977 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Gilvandir Vieira dos Santos, RG nº 823.108/SE, CPF. (MF) 590.216.245-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da informação II, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.978 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Tiago Barbosa Nascimento, RG nº 3.059.208-9/SE, CPF. (MF) 013.842.995-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.980 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Jesebel Argentina Cintra, RG nº 2.712.267-54/SE, CPF. (MF) 318.990.948-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.981 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Maria Eliana Santos Apolônio, RG nº 3.781.268-8/SE, CPF. (MF) 077.274.565-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.982 - Em 03 de janeiro de 2018, nomear Naila Barbosa Sales, RG nº 3.422.642-5/SE, CPF. (MF) 068.541.915-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.983 - Em 04 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CL-02, 02 (dois) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, 03 (três) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, respectivamente, Antônio Aeliton dos Santos, CPF/MF 356.159.745-91, Alef Cavalcante Dantas, CPF/MF 062.746.385-12, Ana Valéria Santos Lima, CPF/MF 012.939.945-02, Márcia Helena Durans Rocha Cunha, CPF/MF 556.454.705-59, Jocileide Alves dos Santos, CPF/MF 173.100.188-69, Rosely de Souza Menezes, CPF/MF 965.689.415-49, Yslane Leite Santos, CPF/MF 057.749.615-83 e Sara Rejane Durans Rocha, CPF/MF 654.278.745-34, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.984 - Em 04 de janeiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 03 (três) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, 03 (três) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, respectivamente, Marília Vitória Souza Silva, CPF/MF 067.816.455-01, Railane Bezerra da Cruz, CPF/MF 022.918.555-06, Geane dos Santos Soares, CPF/MF 912.305.355-00, Reinaldo Breno Souza Rocha, CPF/MF 049.013.825-00, Reynan de Jesus Santos, CPF/MF 049.004.835-83, Tauani Pereira Aragão Oliveira, CPF/MF 007.567.665-67 e Jorge Augusto Monteiro Gomides, CPF/MF 060.482.146-85, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.985 - Em 04 de janeiro de 2018, nomear Ana Valeria Santos Lima, RG nº 1.430.612/SE, CPF. (MF) 012.939.945-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.986 - Em 04 de janeiro de 2018, nomear Maria Eugenia de Aquino Santos, RG nº 3.456.997-9/SE, CPF. (MF) 058.467.505-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.987 - Em 04 de janeiro de 2018, nomear Antônio Aeliton dos Santos, RG n.º 802.208/SE, CPF. (MF) 356.159.745-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.988 - Em 04 de janeiro de 2018, nomear Maria Cleice dos Santos, RG n.º 2.007.404-2/SE, CPF. (MF) 005.522.795-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.989 - Em 04 de janeiro de 2018, nomear Geane dos Santos Soares, RG n.º 893.581/SE, CPF. (MF) 912.305.355-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.990 - Em 04 de janeiro de 2018, nomear Marília Vitória Souza Silva, RG n.º 3.647.437-1/SE, CPF. (MF) 067.816.455-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de janeiro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.991 - Em 04 de janeiro de 2018, nomear Brenda Karoline Aragão Lima, RG n.º 3.200.460-5/SE, CPF. (MF) 037.271.975-95, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Total de Atos publicados - 36

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 15 de Março de 2018 às 21:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
Processo TC nº 001595/2018

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - AMPCON
OBJETO: Inscrição de servidor deste Tribunal de Contas, para participação no 1º ENCONTRO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBICO DE CONTAS - ENAMPCOM, a ser realizado no período de 20 a 22 de março do corrente ano, em Curitiba - PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Diretoria Administrativa e Financeira e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela designada Portaria nº. 143, de 31 de janeiro de 2018, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.862, de 09 de fevereiro de 2018 e D.O.E. do TCE-SE nº. 1366, de 08 de fevereiro de 2018, consubstanciado no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, apresenta justificativa, pertinente à contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - AMPCON, objetivando a Inscrição de servidores deste Tribunal de Contas, para participação no 1º ENCONTRO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBICO DE CONTAS - ENAMPCOM, a ser realizado no período de 20 a 22 de março do corrente ano, em Curitiba - PR, na forma que se segue:

Considerando a importância da Administração em buscar a formação de profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, a fim de observar o princípio da eficiência das ações do Tribunal no exercício de suas prerrogativas constitucionais.

Considerando que este Tribunal através da Escola de Contas tem estabelecido diretrizes e procedimentos com o fito de incentivar as ações de capacitação visando o aperfeiçoamento profissional dos seus servidores.

Considerando que no caso dos autos, a contratação dar-se-á para participação em um evento singular e específico, voltado à capacitação e aperfeiçoamento dos Procuradores de Contas de todo o Brasil, onde serão trocadas experiências, discutidas as estratégias e as oportunidades de melhoria para um melhor funcionamento do Ministério Público de Contas Brasileiro.

Considerando que definida a relevância do tema, a escolha do referido evento consubstancia na qualificação da entidade promotora, a Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON, que traz entre as suas finalidades congregar, em âmbito nacional os membros do Ministério Público de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde houver (Peça 1 - Pedido de Licitação - INF -202/2018).

Considerando ainda que o Congresso em tela tem por escopo o amplo debate, o desenvolvimento do processo de mudanças e a fomentação do planejamento estratégico para o Ministério Público de Contas Brasileiro, conforme Declaração de Exclusividade (Peça 1 - Pedido de Licitação - INF -202/2018, fls. 24) e documentação de regularidade fiscal (Peça 1 - Pedido de Licitação - CERFOR -77/2018).

Considerando ainda, que consoante a jurisprudência do TCU os serviços objeto da presente contratação enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, comprovada a inviabilidade de competição, por expressa impossibilidade da adoção de critérios objetivos que imponham a escolha do contratado por meio de processo seletivo.

Nesse contexto, de forma coerente, em face da singularidade do objeto que origina a presente despesa, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento favorável à regularidade da contratação para realização de treinamento/aperfeiçoamento mediante inexigibilidade de licitação, porquanto jurisprudência pacífica que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, consoante a Decisão nº 439/98 - Plenário - TCU. (Pe nº TC 010.583/2003-9. Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara).

Assim, ante a manifesta impossibilidade de contratação dos serviços de capacitação por meio de licitação, e presentes os requisitos da notória especialização da contratada, caracterizada a inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8666/93, que dispõem in verbis:

"Art. 25. È inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
I - (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, ***de natureza singular****, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (****grifo nosso****)."*
"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
...

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Consoante pesquisa de preços acostada aos autos (Peça 1 - Pedido de Licitação - PESQPRC -4/2018), restou demonstrada a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado.

O Tribunal de Contas pagará a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - AMPCON o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela inscrição de membro desta Corte, conforme proposta (Peça 1 - Pedido de Licitação - COI -12/2018) e autorização da presidência desta Casa (Peça 1 - Pedido de Licitação - DES -931/2018).

A despesa orçamentária decorrente da contratação do objeto desta inexigibilidade referente à inscrição de servidor deste Tribunal, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da Natureza da Despesa - 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; através da funcional programática - 0201.01.032.0027.1002 - Operacionalização da Escola de Contas - Fonte de Recursos 0101.

Ante as considerações acima declinadas, atendendo ao disposto no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 14 de março de 2018.

José Francisco Barbosa Santos
Presidente da CPL

Vanessa Reis Seixas Resende de Oliveira
Vice-Presidente

Carmem Lucia da Silva
Membro

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Processo / Protocolo TC nº 001595/2018
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **Conselheiro Ulices de Andrade Filho**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RATIFICA**, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de Associação, objetivando a Inscrição de servidor deste Tribunal de Contas, para participação no 1º ENCONTRO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBICO DE CONTAS - ENAMPCOM, a ser realizado no período de 20 a 22 de março do corrente ano, em Curitiba - PR, a ser prestado pela **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - AMPCON**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.138.161/0001-56, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O procedimento possui fundamento no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Corte de Contas, e tendo em vista documentos que instruem o processo eletrônico em epígrafe.

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 - 15/03/2018 08:43:56

